



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 032/2022

EMENTA: REVOGA em seu inteiro teor a portaria Nº. 139/2021 e determina retorno de Servidor e das outras Providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria nº 139/2021.

Art. 2º. Determinar o retorno do servidor efetivo **ODENIR VIEIRA** portador da matrícula Nº. 5735-5/3, para prestação dos Serviços na sua lotação primitiva, ou seja, Fiscal de Tributação, conforme portaria de nomeação, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 31 de Janeiro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal